

COMUNICADO DA REITORIA Nº 001/2008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

CONSIDERANDO:

1. a existência de alunos que não se matricularam no prazo e nem procuraram os setores competentes para regularizar sua situação acadêmica; e,
2. a necessidade de ocupar as vagas eventualmente disponíveis, após o processo de matrícula;

INFORMA:

- a quem possa interessar que até o dia 03/03/2008 estaremos disponíveis para regularizar a situação acadêmica de alunos que ainda não se matricularam e que ainda estejam interessados em continuar seus estudos;
- que os alunos que ainda não se manifestaram terão as ausências lançadas e atividades avaliativas desconsideradas até a data de regularização. Qualquer requerimento efetuado no sentido de solicitar abono de faltas e de obter segunda chamada em atividades avaliativas será peremptoriamente indeferido;
- após o dia 03/03/2008, a instituição se reservará o direito de dispor das vagas não ocupadas, portanto o aluno que não se manifestar até 03/03/2008, a critério da administração superior do UNIFEMM e nos termos da legislação vigente, perderá sua vaga e terá de se submeter a novo vestibular, a fim de dar continuidade a seus estudos.

Sete Lagoas, MG, 26 de fevereiro de 2008.

REITORIA